

Proposta da CDU -Lei dos solos

Declaração de Voto

1. A presente moção da CDU, pretende a revogação da lei dos solos, recentemente aprovada, pelo governo, cujo objetivo da criação da mesma, é o de agilizar a transformação de solos de rústicos para urbanos, que se situem junto dos perímetros urbanos, para construção pública e também para construção privada, imperativamente a preços moderados, de forma a responder às lacunas e carências do mercado de construção, do lado da oferta;
2. É objetivo desta lei, o incremento do investimento neste tipo de fogos, quer pelas câmaras municipais, quer por entidades privados, para que a oferta e a procura se equilibrem e os preços dos fogos, comecem a descer, quer para quem pretenda adquirir, quer para quem pretenda arrendar;
3. Os argumentos da CDU, que esta reclassificação de solos, vai provocar mais especulação, é também especular sobre esta temática, dado que as próprias autarquias podem também construir, lançando concursos públicos para esse efeito, em terrenos que venham a aprovar para esse fim. E não nos parece, que as próprias autarquias, pretendem aumentar a especulação imobiliária;
4. A CDU refere na sua moção que *“....a presente lei de bases estabelece que é na Carta Municipal de Habitação que se deve fazer a identificação das necessidades e caso, de facto, não haja solos urbanos para corresponder à necessidade de habitação das populações, é nesse plano que se deve trabalhar no quadro do planeamento”*, o que também concordamos. No entanto face à inércia dos sucessivos governos, desde há pelo menos 20 anos, a não atualização das Cartas Municipais de

Habitação, nuns casos e a não execução noutros casos, do que foi previsto nas mesmas, teve como consequência uma grande redução da construção de fogos, a nível nacional e local, quer de iniciativa pública, quer de iniciativa privada, que provocou o grande desequilíbrio entre a oferta e a procura, e o aumento desproporcional dos preços de aquisição e de arrendamento de fogos, que acontece atualmente. Só em Lagos, cerca de 2000 famílias inscreveram-se na Câmara Municipal, para a obtenção de casa para habitação;

5. Aqui chegados, este governo, aprovou esta lei, para remediar esta situação, tipo penso rápido, com a duração de 5 anos, para tentar minimizar a situação caótica a que chegamos. No entanto julgamos, que pode ser pior revogar a lei, que pretende flexibilizar a construção de fogos, e o presente problema se prolongar de forma crítica por muitos mais anos;
6. A CDU refere também que *“....Com os elementos que conhecemos hoje, não há essa identificação, nem se conhece por parte dos municípios que se tenham suscitado questões de falta de solo para suprir as necessidades de habitação”*. Não concordamos com esta afirmação, no que diz respeito ao Município de Lagos, dado que, embora não existindo escassez de terrenos para construção, esses mesmos terrenos, integrados no perímetro urbano de Lagos, foram adquiridos por privados, que vão continuar a construir segundo uma ótica de mercado, e no sentido de obterem mais-valias importantes, para as suas empresas;
7. As lacunas que a CDU aponta relativamente a esta lei, só podem acontecer se as próprias autarquias, não cumprem esta lei, e as Assembleias Municipais, se abstenham de fiscalizar, quando forem chamadas a votar, a reclassificação dos solos, onde existem intenções de construir fogos, para venda a preços moderados, o que não podemos de forma nenhuma considerar, que isso possa vir a acontecer;

8. Tendo em conta o que referimos sobre esta Moção da CDU, vamos votar contra.

24 de Fevereiro de 2025

Fernando Ildefonso e Cristina Marreiros